

**Aviso de contumácia n.º 4963/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal singular), n.º 16 519/02.6TDLSB, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4 e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código do Processo Penal, do processo comum (tribunal singular), n.º 16 519/02.6TDLSB, onde foi declarada contumaz desde 20 de Janeiro de 2005 a arguida Carla Alexandra Marques Neves Brandão, filha de Manuel Ferreira Neves e de Maria Augusto Ribeiro Marques, de nacionalidade portuguesa, nascida em 5 de Abril de 1975, casada, titular do bilhete de identidade n.º 10626161, com domicílio na Rua da Cidade de Viseu, 11, 3.º frente, Fetais, 2685-000 Camarate, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Agosto de 2002, por despacho de 10 de Março de 2005, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida ter sido notificada e ter prestado termo de identidade e residência.

11 de Março de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

**Aviso de contumácia n.º 4964/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 21/98.1PKLSB, pendente neste Tribunal, contra a arguida Fátima Maria Valadares da Costa, filha de Agostinho da Costa e de Ana Valadares, natural de Cerva, Ribeira de Pena, nascida em 28 de Maio de 1968, titular do bilhete de identidade n.º 9961419, com domicílio na Rua de Justiniano Padrel, lote 30, 4.º A, Lisboa, 1170-033 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 9 de Dezembro de 1997, por despacho de 9 de Março de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida ter sido notificada e ter prestado termo de identidade e residência.

11 de Março de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

**Aviso de contumácia n.º 4965/2005 — AP.** — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 204/00.6PSLSB (84/02), pendente neste Tribunal, contra o arguido Carlos Eduardo Costa Varela, filho de Eduardo Gomes Varela e de Irene Maria Baião da Costa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Novembro de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12640405, com domicílio na Rua das Galegas, lote 27, 3.º esquerdo, Bairro do Zambujal, Buraca, Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 10 de Fevereiro de 2000, por despacho de 7 de Março de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Março de 2005. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — A Oficial de Justiça, *Delmira Martins Santos Norte*.

**Aviso de contumácia n.º 4966/2005 — AP.** — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17 877/01.5TDLSB, pendente neste Tribunal, contra a arguida Ana Luísa Cardoso Santos Fernandes Rodrigues, filha de Mário Fernandes Rodrigues e de Filomena Maria Cardoso dos Santos, natural de Sé, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 29 de Maio de 1974, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10373781, com domicílio no Bairro da Boavista, R 5-22, 1500-000 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Junho de 2001, por despacho de 10 de Março de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Março de 2005. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — A Oficial de Justiça, *Delmira Martins Santos Norte*.

## 1.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

**Aviso de contumácia n.º 4967/2005 — AP.** — A Dr.ª Anabela Cardoso, juíza de direito da 3.ª Secção da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que processo comum (tribunal colectivo), n.º 9650/93.9TDLSB, pendente neste Tribunal, contra o arguido Hugo Inácio Caíres Camacho Fournier, filho de Humberto Augusto Mendes Fournier e de Maria Marta de Caíres Camacho Fournier, natural de Monte, Funchal, nascido em 31 de Julho de 1957, com domicílio na Rua de Gualdim Pais, 97, Xabregas, Centro de Acolhimento do Beato, 1100-000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, do Código Penal, da redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, praticado em 7 de Junho de 1993, por despacho de 23 de Fevereiro de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

24 de Fevereiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Anabela Cardoso*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Céu Lopes*.

**Aviso de contumácia n.º 4968/2005 — AP.** — O Dr. Nuno Dias Costa, juiz de direito da 3.ª Secção da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 885/94.8SWLSB, pendente neste Tribunal, contra o arguido Pedro Nuno Cotas Coelho Damas, filho de António Salvador Coelho Damas e de Maria de Fátima Cotas Coelho Damas, natural de Lisboa, São João, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Fevereiro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 07757088, com domicílio na Avenida dos Estados Unidos da América, 62, 1.º direito, Lisboa, 1000-000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo de sequestro, previsto e punido pelo artigo 158.º do Código Penal, praticado em 13 de Outubro de 1994 e de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 13 de Outubro de 1991, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Março de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Março de 2005. — O Juiz de Direito, *Nuno Dias Costa*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Céu Lopes*.

**Aviso de contumácia n.º 4969/2005 — AP.** — O Dr. Nuno Dias Costa, juiz de direito da 3.ª Secção da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que processo comum (tribunal colectivo), n.º 826/99.6SVLSB, pendente neste Tribunal, contra a arguida Rosa Maria Sousa Martins Oliveira Rodrigues, filha de Cesário Martins de Oliveira e de Maria José Gomes de Sousa Oliveira, natural de Lisboa, Santa Maria dos Olivais, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 22 de Junho de 1966, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 9452416, com domicílio na Rua B, vivenda Maria da Conceição Gomes, 2.º direito, Arroja, 2675-000 Odivelas, por se encontrar acusada da prática de um crime de exploração ilícita de jogo, previsto e punido nos termos do n.º 1 do artigo 108.º com referência ao artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º, todos do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, praticado em 14 de Maio de 1999, e de um crime de jogo fraudulento, previsto e punido pelo n.º 1 do artigo 113.º, Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro e, previsto e punido nos termos do artigo 218.º do Código Penal, praticado em 14 de Maio de 1999, por despacho de 16 de Março de 2005, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

16 de Março de 2005. — O Juiz de Direito, *Nuno Dias Costa*. — A Oficial de Justiça, *Sandra Henriques*.

## 2.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

**Aviso de contumácia n.º 4970/2005 — AP.** — O Dr. António Castanheira, juiz de direito da 1.ª Secção da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum